



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão Exercício Financeiro de 2022

2023

***Assessoria de Controle Interno e Auditoria
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão***

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO ORÇAMENTO	5
2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	5
2.2 Das Receitas	6
2.3 Das Despesas	7
3. DO FINANCEIRO	11
4. DO PATRIMÔNIO	13
5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO	20
6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	22
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício financeiro de 2022, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA e do GESP – Módulos Patrimônio e Material.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

2. DO ORÇAMENTO

2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 11.639, de 23/12/2021, autorizou inicialmente para a Procuradoria-Geral de Justiça recursos na ordem de R\$ 558.718.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões e setecentos e dezoito mil reais) e, mediante abertura de créditos adicionais, tal montante foi alterado para R\$ 664.445.557,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), conforme se apresenta na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES
Dotação Inicial	558.718.000,00
Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação	40.000.000,00
Crédito Adicional Suplementar por Anulação	65.727.557,00
Dotação Atualizada	664.445.557,00

No exercício em exame, foram realizadas aberturas de créditos suplementares em favor da PGJ, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aumentando o valor global das dotações em R\$ 105.727.557,00 (cento e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$)						
Lei	Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Por Superávit Financeiro	Por Excesso De Arrecadação	Por Anulação	Total
11.639/2022	37.911/2022	19/09/2022		40.000.000,00		40.000.000,00
11.639/2022	37.997/2022	18/11/2022			30.727.557,00	30.727.557,00
11.639/2021	38.026/2022	07/12/2022			35.000.000,00	35.000.000,00
Total						105.727.557,00

2.2 Das Receitas

A Procuradoria Geral de Justiça não possui arrecadação de receitas próprias, sendo contemplada no orçamento do Estado, recebendo para a execução de suas despesas repasses financeiros do Tesouro Estadual em forma de duodécimos em observância à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário, no exercício, não houve receita orçamentária, gerando consequentemente um déficit orçamentário no montante de R\$ 663.609.434,25 (seiscentos e sessenta e três milhões, seiscentos e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Já no Balanço Financeiro podemos observar que os ingressos foram decorrentes das transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$ 665.039.988,73 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

2.3 Das Despesas

A execução da despesa orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2022, pode ser demonstrada como segue:

UNIDADE GESTORA: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A - B)
DESPESAS CORRENTES	535.199.000,00	660.396.557,00	660.113.787,05	658.113.004,03	658.113.004,03	282.769,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.199.000,00	526.120.833,00	526.069.053,25	526.069.053,25	526.069.053,25	51.779,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000.000,00	134.275.724,00	134.044.733,80	132.043.950,78	132.043.950,78	230.990,20
DESPESAS DE CAPITAL	23.519.000,00	4.049.000,00	4.045.868,20	1.352.293,54	1.352.293,54	3.131,80
INVESTIMENTOS	23.519.000,00	4.049.000,00	4.045.868,20	1.352.293,54	1.352.293,54	3.131,80
TOTAL	558.718.000,00	664.445.557,00	664.159.655,25	659.465.297,57	659.465.297,57	285.901,75

Quando fazemos o cotejo entre as **despesas empenhadas** e as **despesas pagas**, por **categoria econômica**, no exercício de 2022, verificamos que 99,70% das **despesas correntes** empenhadas foram pagas, ao passo que foram pagas 33,42% das **despesas de capital** empenhadas, na forma abaixo demonstrada:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
DESPESAS CORRENTES	660.113.787,05	658.113.004,03	99,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.045.868,20	1.352.293,54	33,42
TOTAL DAS DESPESAS	664.159.655,25	659.465.297,57	99,29

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

Quando fazemos a mesma análise, mas com base no **grupo de natureza de despesa**, constatamos que o **maior percentual** das despesas pagas relativamente ao montante empenhado ocorreu no grupo de **pessoal e encargos sociais**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.069.053,25	526.069.053,25	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.044.733,80	132.043.950,78	98,51
INVESTIMENTOS	4.045.868,20	1.352.293,54	33,42
TOTAL	664.159.655,25	659.465.297,57	99,29

Como se observa nos demonstrativos acima, no exercício de 2022, foram pagos 99,29% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 0,71%, que corresponde ao valor de R\$ 4.694.357,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), foi inscrita em restos a pagar, no final de tal exercício.

Das despesas empenhadas no exercício de 2022, no montante de R\$ 664.159.655,25 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a quantia de R\$ 659.465.297,57 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) foi paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar, no final do exercício de 2022, no montante de R\$ 4.694.357,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo descrita:



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	664.159.655,25
(-) Despesas Pagas	659.465.297,57
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	4.694.357,68
Restos a Pagar Não Processados	4.694.357,68

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2022, no valor de R\$ 4.694.357,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), 100% correspondem aos restos a pagar não processados.

Quanto à **execução da despesa extraorçamentária**, verificamos que, do montante de R\$ 6.738.928,28 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), inscrito em restos a pagar em 2021 e em exercícios anteriores, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 5.326.414,94 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), de modo que a diferença, no valor de R\$ 1.412.513,34 (um milhão, quatrocentos e doze mil e quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos), foi parte reinscrita em restos a pagar no valor de R\$ 41.085,89 (quarenta e um mil e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e o restante, no valor de R\$ 1.371.427,45 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) foi cancelado no final de 2022, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

No que tange às **despesas com pessoal e encargos sociais**, ao longo do exercício de 2022, verificamos que, após as deduções legais, a despesa líquida com pessoal e seu respectivo comprometimento em relação à receita corrente líquida estadual apresentaram os seguintes valores nos três quadrimestres do referido exercício, demonstrando, portanto, o cumprimento do limite com despesa de pessoal estabelecido no art. 20, II, “d”, da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, conforme consta na tabela abaixo:

QUADRIMESTRE	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA COM PESSOAL
1º.	406.595.723,60	19.428.550.014,28	2,09%
2º.	448.039.153,66	20.895.914.836,07	2,14%
3º.	443.964.117,87	22.134.638.694,29	2,01%

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

3. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou evidenciado que, no início do exercício de 2022, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 11.763.804,91 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão aumentou para R\$ 11.837.742,40 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

O fluxo financeiro pode ser demonstrado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2021:	11.763.804,91
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	550.221,00
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	665.039.988,73
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(659.465.297,57)
(-) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(5.352.414,94)
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(698.559,73)
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2022:	11.837.742,40

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve o acréscimo do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro positivo no montante de R\$ 73.937,49 (setenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.837.742,40
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(11.763.804,91)
RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO	73.937,49



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

Os recursos financeiros da Procuradoria Geral de Justiça e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2022, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/ POUPANÇA	SALDO SIGEF EM 31/12/2022
BANCO DO BRASIL	3846-6	159427-3	11.244.291,61
		9358-0	550.221,00
		5229-9	43.170,69
BANCO BRADESCO	02617-4	215119-7	59,10
TOTAL			11.837.742,40

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

4. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2022, estão demonstradas, por determinação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e da Lei Federal nº. 4.320/1964, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Preliminarmente, cumpre registrar a perene diligência do Ministério Público do Estado do Maranhão no tocante à observância dos normativos emanados dos órgãos de controle externo, notadamente, no contexto do presente item deste relatório, das prescrições contidas nos seguintes instrumentos:

I) Portaria STN nº. 548/2015 (dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estabelece para os Estados, já a partir do exercício de 2022, a obrigatoriedade dos registros contábeis concernentes ao “reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável”;

II) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios; e

III) Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, de 22 de setembro de 2017, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, emitida pela STN.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

Como parte dos esforços envidados para dar fiel cumprimento aos referidos normativos, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão determinou, mediante a edição da PORTARIA-GAB/PGJ-50542022, a designação de servidores para comporem comissão visando o estabelecimento e normatização dos procedimentos a serem utilizados na implementação da depreciação de bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 6638/2022.

Deste modo, após circunstanciada análise das normas afins, bem como da realidade institucional deste Ministério Público Estadual, foram apresentados pela aludida comissão um Relatório Técnico (Reconhecimento, Mensuração, Depreciação e Reavaliação do Ativo Imobilizado) e uma minuta de Ato Regulamentar, o que ensejou a edição das seguintes normas, no âmbito deste Órgão Ministerial:

I) Ato Regulamentar nº. 026/2022-GPGJ, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados (bens móveis permanentes e bens imóveis), assim como para a implementação da depreciação e da reavaliação desses; e

II) Ato Regulamentar nº. 027/2022-GPGJ, que instituiu o Sistema GESP – Módulos Patrimônio e Material, como sistema oficial de gestão patrimonial utilizado no âmbito do Ministério Público Estadual, a partir do exercício de 2022.

Assim, na senda do cumprimento dos normativos e instrumentos regulamentares até aqui elencados, este Ministério Público Estadual implementou, já no exercício de 2022, procedimentos referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos seus bens móveis e imóveis, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

No contexto específico dos bens móveis permanentes, procedeu-se à depreciação no Sistema GESP – Módulo Patrimônio, adotando-se como parâmetro os respectivos valores de aquisição.

Na seara da gestão patrimonial dos bens imóveis, com fulcro sobretudo no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, em alinhamento com a Coordenadoria de Administração – CAD e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, deste Órgão, procederam à segregação entre os terrenos e as edificações, com reflexos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA.

Posteriormente, com base nos cálculos efetuados pela COEA, os referidos bens imóveis (terrenos e edificações) foram reavaliados e, por fim, as edificações sofreram as devidas depreciações.

Ao termo dessa breve contextualização, necessária para melhor compreensão da temática em questão, damos continuidade ao relatório, com a avaliação do resultado patrimonial da unidade gestora em análise.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica o confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário do período de R\$ 13.293.356,70 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na forma demonstrada pela tabela a seguir:



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	681.719.228,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	681.616.518,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	221,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	102.488,76
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	668.425.871,93
PESSOAL E ENCARGOS	526.069.053,25
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.635.625,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	111.846.231,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	795.447,65
DESVALOR. E PERDA DE ATIVO E INCORP. PASSIVO	1.266.982,85
TRIBUTÁRIAS	812.530,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO	13.293.356,70

Para melhor compreensão da gestão dos bens patrimoniais, discriminaremos os cenários relativos aos bens de estoque, aos bens móveis e aos bens imóveis, ao fim do exercício de 2022.

a) quanto aos **bens de estoque**, o saldo inicial do exercício de 2022 na referida conta foi de R\$ 646.059,34 (seiscentos e quarenta e seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), encerrando-se com R\$ 807.832,18 (oitocentos e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), havendo, desta forma, um aumento dos referidos bens, na ordem de R\$ 161.772,84 (cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme movimentação a seguir:



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DE ESTOQUE NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2021:	646.059,34
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.036.654,49
(-) TOTAL DAS BAIXAS	(874.881,65)
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2022:	807.832,18
ACRÉSCIMO DOS BENS DE ESTOQUE EM 2022:	161.772,84

b) quanto aos **bens móveis**, verificamos que, após confrontar as aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as desincorporações e depreciações patrimoniais, em princípio apresentava um acréscimo patrimonial, mas em virtude da instituição da depreciação com base nos valores de aquisições dos referidos bens, constatamos um decréscimo patrimonial na ordem de R\$ 38.693.489,71 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2021:	68.806.184,77
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.717.864,10
(+) AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS PELO FEMPE	9.539.227,50
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(1.152.629,86)
(=) SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2022:	78.910.646,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS:	(48.797.951,45)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2022:	30.112.695,06
DECRÉSCIMO DOS BENS MÓVEIS EM 2022:	38.693.489,71

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

Cabe registrar que a desincorporação dos bens móveis acima mencionada foi decorrente de doação e inservibilidade, no montante de R\$ 1.152.629,86 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma a seguir descrita:

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
POR DOAÇÃO	249.079,72
POR INSERVIBILIDADE	903.550,14
TOTAL DAS DESINCORPORAÇÕES DOS BENS MÓVEIS:	1.152.629,86

c) quanto aos **bens imóveis**, constatamos que os bens imóveis em andamento, bem como as incorporações, desincorporações e depreciações patrimoniais ocorridas no exercício de 2022, diminuíram o patrimônio em R\$ 177.899,29 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2021:	174.917.074,22
(+) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (PGJ)	737.898,86
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (DOAÇÕES RECEBIDAS)	157.178,00
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TRANSFERÊNCIA FEMPE)	3.291.105,68
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	(211.240,91)
(=) SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2022:	178.892.015,85
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS:	(4.152.840,92)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2022:	174.739.174,93
ACRÉSCIMO DOS BENS IMÓVEIS EM 2022:	(177.899,29)



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2022**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 7.101.051,94 (sete milhões, cento e um mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. ATIVO FINANCEIRO	20.498.101,53
2. PASSIVO FINANCEIRO	(13.397.049,59)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.101.051,94

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 8.661.606,02 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e seis reais e dois centavos), sendo que, deste valor, R\$ 8.660.359,13 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) correspondem a depósitos e cauções (seguros-garantias); e a pequena diferença de R\$ 1.246,89 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) refere-se a outros consignatários.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2022, esta Unidade Orçamentária 070101 - Procuradoria Geral de Justiça contemplou 02 (dois) programas, intitulados **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça e 411 - Apoio Administrativo**. O primeiro com uma ação institucional, 2963 - **Coordenação das Ações Essenciais à Justiça**; e o segundo com três ações institucionais, a saber: 900 - **Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual**, 901 - **Contribuição ao Regime Geral da Previdência** e 963 - **Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais**.

Quanto à gestão do orçamento desta unidade, verificamos que o Programa 337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça comprometeu 99,14% do orçamento autorizado, ao passo que o Programa 411 - Apoio Administrativo impactou 100% do respectivo orçamento autorizado.

Tais informações foram colhidas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, conforme se observa no Demonstrativo a seguir.

Prestação de Contas da PGJ | Exercício Financeiro de 2022



Gov^o do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR UNIDADE GESTORA - PROGRAMAS E AÇÃO

EXERCÍCIO
2022

70101 - Procuradoria Geral da Justiça															
TOTAL GERAL							VALOR: R\$								
							DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
							558.718.000,00	664.445.557,00	664.159.655,25	285901,75	99,96%	659.465.297,57	99,25%	659.465.297,57	99,25%
70101 - Procuradoria Geral da Justiça Programa: (337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	Medido pela Despesa	Unidade	0	0		472.388.000,00	577.459.483,00	577.173.582,33	285900,67	99,95%	572.479.224,65	99,14%	572.479.224,65	99,14%
Comentário:															
TOTAL							472.388.000,00	577.459.483,00	577.173.582,33	285900,67	99,95%	572.479.224,65	99,14%	572.479.224,65	99,14%
70101 - Procuradoria Geral da Justiça Programa: (411) - Apoio Administrativo															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Medido pela Despesa	Unidade	0	0		74.100.000,00	75.031.645,00	75.031.644,76	0,239999995	100,00%	75.031.644,76	100,00%	75.031.644,76	100,00%
Comentário:															
901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Medido pela Despesa	Unidade	0	0		11.570.000,00	11.265.593,00	11.265.592,94	0,060000001	100,00%	11.265.592,94	100,00%	11.265.592,94	100,00%
Comentário:															
963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Medido pela Despesa	Unidade	0	0		660.000,00	688.836,00	688.835,22	0,78	100,00%	688.835,22	100,00%	688.835,22	100,00%
Comentário:															
TOTAL							86.330.000,00	86.986.074,00	86.986.072,92	1,079999998	100,00%	86.986.072,92	100,00%	86.986.072,92	100,00%

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”
Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://www.mpma.mp.br/category/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2022

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964 e a Lei Estadual nº. 11.639/2021, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SIGEF/MA, SISPCA e GESP – Módulos Patrimônio e Material, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2022, em seus aspectos relevantes, especificamente no que tange à realização da receita e à execução da despesa.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Controle Interno e Auditoria encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 20 de março de 2023.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria